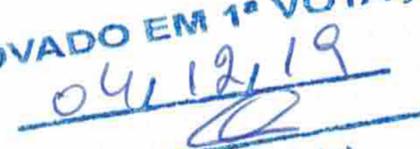




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO



Estado de Mato Grosso do Sul
 Câmara Municipal de Porto Murtinho
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 005/2019
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO 04/12/19  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		

Os Vereadores que a presente subscreve na forma Regimental, apresenta a seguinte proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 023/2019 “Dispõe sobre a possibilidade de prorrogação dos contratos temporários até a aprovação dos candidatos do concurso público e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005/2019

Art. 1º. Modifica-se, o artigo 2º do Projeto de Lei nº. 023/2019, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º O prazo da prorrogação terá como data limite máximo até dia 15 de outubro de 2020.

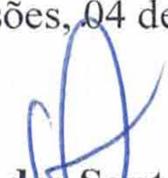
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2019.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
 Em 06/12/19

 SECRETÁRIO (A)


 Zilda Duré
 Presidente


 Elbio dos Santos Balta
 Relator


 Sérgio Luiz Bacha
 Membro